



Comissão Permanente de  
Licitação

FL\_\_\_\_\_

Construir

**ERRATA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL, NO DIA 27/02/2024, EDIÇÃO  
Nº 598**

**ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 009/2024**

**O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Sr. Marnick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Avenida Arnaldo Moura Guerrieri, 813 - Centauro - Eunápolis – UF BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **27.282.815/0001-67**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato nº. 009/2024**, originário do PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP nº 019/2022, cujo objetivo e ADITIVO DE 9,1% DO CONTRATO Nº. 009/2024, DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2024, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 019/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVENIO SDR, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

**LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
011/2024**

**O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Sr. Marnick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Avenida Arnaldo Moura Guerrieri, 813 - Centauro - Eunápolis – UF BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **27.282.815/0001-67**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato nº. 011/2024**, originário do PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP nº 019/2022, cujo objetivo e ADITIVO DE 9,1% DO CONTRATO Nº. 011/2024, DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVENIO SDR, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.